

PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA

Autos.: 0001667-64.2016.8.16.0058 de Carta Precatória Cível.

Exequente.: MATILDE TEIXEIRA DE AGUIAR DA SILVA

Executado.: PEDRO JULIO DE AGUIAR

1ª PRAÇA.: 04 de abril de 2017, a partir das 13:30 horas, pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA.: 18 de abril de 2017, a partir das 13:30 horas, a quem mais der, não sendo aceito preço vil (não inferior a 50% do valor de avaliação).

Local.: Ambos os atos serão realizados no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, por SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, Leiloeiro Oficial (matrícula 12/235-L).

BEM LEILOADO.: "DATA DE TERRAS "A2", SUBDIVISÃO DAS DATAS Nº 1, 2, E 3, DA QUADRA Nº 16, DO JARDIM GUTIERREZ, DESTA COMARCA, COM ÁREA DE 207,00 M², E OS SEGUINTEs LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A NOROESTE, CONFRONTANDO COM A DATA A1, NA EXTENSÃO DE 18 M; A NORDESTE, CONFRONTANDO COM A DATA A3, NA EXTENSÃO DE 11,50 M; A SUDESTE, CONFRONTANDO COM A DATA A4, NA EXTENSÃO DE 18 M; A SUDOESTE, CONFRONTANDO COM A RUA MATO GROSSO, NA EXTENSÃO DE 11,50 M, DE MATRÍCULA 18.988, DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO".

Depósito.: Em mãos e poder do depositário público, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca.

Recurso.: Não há.

Valor Primitivo da Avaliação.: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 23.02.2016.

Valor Atualizado da Avaliação.: R\$ 264.293,86 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), atualizado em 06.03.2017.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), atualizado em 18.04.2008.

Valor Atualizado da Dívida.: R\$ 49.737,09 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e nove centavos), atualizado em 06.03.2017.

ÔNUS.: R-11 de 15/02/2007 AUTO DE ARRESTO, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO nos autos 2006.70.10.002942-9 VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO MOURÃO/PR no valor de R\$ 3.130,38 (três mil, cento e trinta reais e trinta e oito centavos) que tem como Credor UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL); AV-12 de 06/05/2008 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL distribuída sob nº 770/08 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO/PR no valor de R\$ 34.830,79 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) que tem como Requerente JURANDI DALAROSA; R-13 de 18/10/2013 AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO nos autos 0000351-77.2008.16.0096 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IRETAMA/PR no valor de R\$ 17.523,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte e três reais) que tem como Credor MATILDE TEIXEIRA DE AGUIAR DA SILVA.

Despesas Decorrentes.: A comissão do Leiloeiro Oficial em caso de arrematação será de 5% (cinco por cento). Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro será de 2,5% (dois e meio por cento). Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro será de 2,5% (dois e meio por cento). Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital

de leilão no site do leiloeiro será de 2,5% (dois e meio por cento). Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro será de 2,5% (dois e meio por cento).

Ficam o devedor PEDRO JULIO DE AGUIAR e sua cômjuge, ADALVANI FERREIRA DE AGUIAR, devidamente intimados das datas acima designadas, bem como cientificados de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 21 de março de 2017. Eu,  (José Albino Bieszczad - Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.


RUI ANTONIO CRUZ
Juiz Supervisor